EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1301 /2025
Indica que seja realizada com a maior brevidade possível sinalização de solo em todas as ruas que foram recapeadas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, realizou o recapeamento asfáltico em várias ruas do nosso município;

Considerando que, o serviço de recapeamento asfáltico foi concluído há várias semanas**;**

Considerando que, até a presente data não foi executado a pintura de sinalização de solo nos cruzamentos das ruas recapeadas;

Considerando que, devido a falta de sinalização vários acidentes automobilísticos foram registrados;

Considerando que, independente da empresa contratada pela Prefeitura para execução do recapeamento asfáltico estar responsável em executar as sinalizações de solo, a Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, tem o dever de fiscalizar, cobrar a execução do serviço e caso necessário realizar as devidas notificações;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que seja realizada com a maior brevidade possível a sinalização de solo em todas as ruas que foram recapeadas, com a finalidade de evitar acidentes graves.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 1° de setembro de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador